



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1361/2014

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDUSTRIAL E COMERCIAL
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – Pavimentação Urbana
4.4.90.51 – Obras e instalações 1769 R\$ 493.100,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação
Contrato 781834/2012 fonte 1769 R\$ 493.100,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 23 de abril de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	25/04/14
Jornal	Bohtrac
Edição	5332 JC